



PROCESSO DO ADITAMENTO N° 4501/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2023

ID CONTRATAÇÕES N° 2024.054E0700001.16.0008

CONTRATO N° 274/2024

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 274/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO (N°
274/2024), PROCESSO N°
4501/2024, QUE ENTRE SI
FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO
CANÁRIO E A EMPRESA LINK
CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA, NOS
SEGUINTE TERMOS:

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo **PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na CALÇADA DAS CAMELIAS, N° 53, 1° ANDAR, CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE BARUERI/SP, CEP 06.453-056, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.039.966/0001-11, representada legalmente neste ato pela **SR.ª PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, PORTADORA DA CI N° 45.339.029-8 SSP/SP, ANALISTA DE CONTRATOS, INSCRITO NO CPF SOB N° 315.737.018-90, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA: BAGUAÇU, N° 26, SALA 501, BAIRRO ALPHAVILLE EMPRESARIAL, CAMPINAS SP, CEP: 13098-326, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 274/2024**, na forma constante dos



PROCESSO 4501/2024 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 274/2024

autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4501/2024**, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N° 274/2024** oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4501/2024**, **PARA GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA)**, **PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO CANÁRIO/ES**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do instrumento contratual fica **PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FLS. 188/189)**, **PARECER JURÍDICO DE FLS. 276/282**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:

Ficha: 0000164

Órgão: 070000 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade orçamentária: 070100 - Secretaria Municipal De Educação

Projeto/atividade: 2.014 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria

Elemento da despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de recurso: 150000025000



PROCESSO 4501/2024 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 274/2024

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 274/2024, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

4.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário (ES), 03 de novembro de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ/MF nº 28.539.872/0001-41
CONTRATANTE

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 12.039.966/0001-11
CONTRATADO
PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA

TESTEMUNHAS:

1^a

2^a

CPF: nº

CPF nº